

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023, nesta Comarca de Duque de Caxias, no Cartório da 3ª Vara Cível, conforme a r. decisão de fls. 10.747/10.748, proferida nos autos nº 0027413-95.2015.8.19.0021, que nomeou a Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.261, sócia da Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, na qualidade de Administradora Judicial da Recuperação Judicial de LEADERSHIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.264.616/0001-94, a qual declarou que, com fulcro no artigo art. 48 da Lei nº 11.101/2005, vinha a aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado. Eu, Andrea Alves da Costa, Chefe de Serventia, matricula nº 01/33008, subscrevo.



Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados
CNPJ nº 26.462.040/0001-49

Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261